

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA



ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 32.711.933/0001-83

SAUS Quadra 5, Lote 2, Bloco N, Sala 1.101, Asa Sul,

CEP 70070-913, Brasília, Distrito Federal

**REGISTRO DA OFERTA NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/188 EM
28 DE JULHO DE 2023**

Concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

A **ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SAUS Quadra 5, Lote 2, Bloco N, Sala 1.101, Asa Sul, CEP 70070-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 32.711.933/0001-83, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o NIRE nº 53.300.023.212, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar o encerramento do período de distribuição da oferta pública de 40.000 (quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública, da sua 3ª (terceira) emissão ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 28 de julho de 2023 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), na Data de Emissão, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, da Arteon Z Transmissão e Participações S.A.*" celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, em 28 de julho de 2023.

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.

As Debêntures foram objeto de oferta pública realizada em conformidade com os termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), com a intermediação da FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 – 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120 inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder").

As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431 e do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 ("Decreto 8.874"), tendo em vista o enquadramento dos Projetos (conforme abaixo definido) como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio da Portaria nº 392/SPE de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 26 de dezembro de 2017 ("Portaria MME 392"); e (ii) Portaria nº 90/SPE de 12 de abril de 2018, publicada no DOU em 16 de abril de 2018 ("Portaria MME 90" e, em conjunto com a Portaria MME 392, "Portarias de Enquadramento"). Para os fins deste instrumento, "Projetos" significa o projeto de transmissão de energia elétrica relativo lote 28 do leilão da ANEEL nº 05/2016, localizado nos estados de Maranhão e Piauí, de titularidade da Arteon Z2 Energia S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.454.067/0001-15, e o projeto de transmissão de energia elétrica relativo ao lote 9 do leilão da ANEEL nº 02/2017, localizado no estado da Bahia, de titularidade da Arteon Z3 Energia S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.594.202/0001-28.

Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, das Portarias de Enquadramento, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, a totalidade dos recursos líquidos oriundos da Emissão destinar-se-á a reembolso de gastos que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data do encerramento da Oferta, relacionados ao desenvolvimento, construção e operação dos Projetos.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA") e/ou da CVM, conforme o rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM aplicáveis, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na CVM, observados os requisitos elencados no

artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, que dispensam a elaboração e apresentação de prospecto e de lâmina da Oferta.

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, observado os requisitos elencados no artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida de emissor não registrado na CVM; e (ii) destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 28 de julho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/188.

A Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do inciso I do artigo 20 do *“Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas e Aquisição de Valores Mobiliários”* atualmente em vigor, nos termos da regulamentação aplicável, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA.

4. DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS

Foram subscritas e integralizadas 40.000 (quarenta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de **R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)**.

A totalidade das Debêntures foi colocada e, portanto, não houve distribuição parcial.

5. PARTICIPANTES DA OFERTA

O coordenador líder da Oferta é a FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 – 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120 inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25.

A instituição prestadora de serviços de escriturador das Debêntures é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima,

2.277, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.

A instituição prestadora de serviços de agente de liquidação das Debêntures é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.

6. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

| Tipo de Investidor | Número de Subscritores | Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas |
|--|-------------------------------|---|
| Pessoas naturais | 9 | 1.900 |
| Clubes de investimento | - | - |
| Fundos de investimento | 4 | 17.100 |
| Entidades de previdência privada | - | - |
| Companhias seguradoras | - | - |
| Investidores estrangeiros | - | - |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição | - | - |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição | - | - |
| Demais instituições financeiras | 1 | 21.000 |
| Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio | - | - |

| | | |
|---|----|--------|
| Demais pessoas jurídicas | - | - |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | - | - |
| TOTAL | 14 | 40.000 |

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 10 de agosto de 2023.



Coordenador Líder:

